



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO: 2025

## PORTARIA Nº 17/2025

Dispõe sobre o recesso administrativo de final de ano no âmbito da Câmara Municipal de Itacambira/MG e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa dos serviços internos do Poder Legislativo Municipal no período de final de ano;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a tradicional redução das atividades nesse período;

**CONSIDERANDO** o disposto no **Decreto Municipal nº 51, de 22 de dezembro de 2025**, que estabelece recesso administrativo no âmbito do Poder Executivo Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecido recesso administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Itacambira/MG, com início em 24 de dezembro de 2025, estendendo-se até o dia 02 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** As atividades administrativas da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no dia 05 de janeiro de 2026, observados os horários regimentais de funcionamento.

**Art. 3º** Durante o período de recesso, deverão ser mantidos os serviços essenciais ao funcionamento do Poder Legislativo, especialmente aqueles indispensáveis à preservação do patrimônio público e ao atendimento de demandas urgentes, mediante organização de escalas de servidores, sob a responsabilidade da Presidência.

**Art. 4º** Ficam suspensos, durante o período do recesso, os prazos administrativos internos, salvo aqueles expressamente declarados urgentes ou de natureza constitucional, legal ou regimental.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Itacambira/MG, 23 de dezembro de 2025.

ELIOMAR CARDOSO DE  
OLIVEIRA:04007855609  
9

Assinado de forma digital  
por ELIOMAR CARDOSO DE  
OLIVEIRA:04007855609  
Dados: 2025.12.23 17:03:59  
-03'00'

**Eliomar Cardoso de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 66.489.667/0001-08 --- I.E: ISENTO

Av. Francisco Bicalho, 176 - e-mail: [secretaria@camara\[itacambira.mg.gov.br](mailto:secretaria@camara[itacambira.mg.gov.br) - CEP 39594-000 - Itacambira - MG